



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.034/2018”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

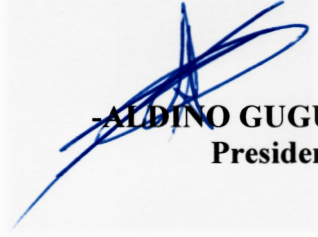
RESOLVE:

CESSAR, conforme pedido, a partir de 01 de março de 2018, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares, que foi concedida ao servidor **CLAEVERSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2412-1, portador da cédula de identidade RG. nº 8.192.230-6 SSP/PR e do CPF nº. 039.544.299-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO I**, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, conforme o disposto no Art. 129 da Lei 2.215/1991.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 27 de fevereiro de 2018.


-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

